

**AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 007/2021**

**PROCESSO Nº. 2021.00418**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2021**

**CONTRATANTE:**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; pelo Procurador e Chefe de Gabinete, Sr. PAULO ALLEVATO, RG nº. 140.553, CPF/ME nº. 460.862.507-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e

**CONTRATADA:**

**ORAVES FERRAGISTA LTDA**, com sede à Av. Inhumas, nº. 216, Qd. 11, Lt. 02, Vila Regina, Goiânia - GO, CEP 74.453-040, Tel. (62) 3095-7270, inscrita no CNPJ/ME nº. 07.049.870/0001-02, adiante denominada apenas de **CONTRATADA**, legalmente representada por seu procurador Sr. JOÃO ALVES DA SILVA, portador do RG nº. 1572903, SSP-GO, CPF/ME nº. 349.863.401-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO.

**PROPOSTA:** No valor de **R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)**.

**BASE LEGAL:** art. 149, Inciso I, a, do Regulamento Interno de Licitações e Contrato da Metrobus.

**OBJETO:** A CONTRATADA compromete-se a fornecer **Máquina Inversora de 200 Amperes para Solda**, conforme condições e especificações estabelecidas nesta Autorização de Compra e no Termo de Referência.

Fornecedor: 9780 - ORAVES FERRAGISTA, LTDA		CNPJ: 070977							
Dispensa de Licitação: 061/2021		Processo: 202100418							
Item	Código Produto	Marca	Un.	Preço Estimado	Preço Realizado	Qtd.	Valor Total Estimado	Valor Total Realizado	Porcentual Realizado
1	20319	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA	UN	1.404,42	1.300,00	1	1.404,42	1.300,00	7,24
Total Estimado:				1.404,42		Total Realizado:		1.300,00	
Porcentual Desconto:								7,24	

**A Gestão e/ou Fiscalização:** Em atenção aos arts. 207, 208, 209 e 210 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, a autorização de compra terá sua execução acompanhada pela Supervisão de Bilhetagem e a fiscalização a cargo de funcionário designado através de portaria pela autoridade superior.

**DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO:** O produto será fornecido mediante pedido formal, via emissão de Ordem de Fornecimento, devidamente autorizada pela Chefe de Gabinete e Diretor Financeiro.

**I- Do local e prazo de entrega**

- Os materiais objeto da presente autorização de compra, deverá ser entregue no Almoxarifado Administrativo da Metrobus Transporte Coletivo S/A, localizado na Rua Patriarca, nº 299 - Vila Regina - Goiânia - CEP.: 74.453-610, no horário compreendido entre 08:00 - 11:30 e 13:00 - 16:30 de Segunda a Sexta feira, devendo estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e ordem de fornecimento;
- Deverá constar no corpo da nota fiscal, o número da Autorização de Compra e da ordem de fornecimento;
- O prazo para a entrega da **Máquina Inversora de 200 Amperes para Solda**, será de até 3 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, que poderá ser feita por correio eletrônico;
- Na Ordem de Fornecimento serão encaminhadas as especificações (quantidade e numeração);
- A mão de obra para o transporte e descarregamento do produto correrá exclusivamente por conta da empresa contratada;

f) A entrada do produto nas dependências da Metrobus, ficará condicionada à autorização da Gerência de Suprimentos.

**II - Do recebimento**

O recebimento e aceitação do produto será baseado, no que couber, pelas disposições contidas no art. nº 202 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus; O produto será recebidos pelo Gestor e/ou Fiscal nas seguintes condições:

- O produto será entregue conforme a ordem de fornecimento emitida pela Gerência de Suprimentos, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento;
- Deverá o Gestor e/ou Fiscal, verificar pessoalmente o material solicitado, e confirmar as especificações do pedido.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Será efetuado o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal da Autorização de Compra.

- O pagamento será exclusivamente realizado através de crédito em conta-corrente bancária (DOC, TED, Depósito), indicada pela CONTRATADA e de sua inteira responsabilidade os dados fornecidos, devidamente satisfeitas as condições da Autorização de Compra.

- O FORNECEDOR deverá encaminhar os dados bancários atualizados junto com a Nota Fiscal Eletrônica.

**PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:** De imediato, contado da sua assinatura, cuja eficácia a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

**CABEÇALHO NF-e:** METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A - CNPJ nº 02.392.459/0001-03, rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, Goiânia-Goiás.

**RECURSOS FINANCEIROS:** A Metrobus Transporte Coletivo S/A, uma sociedade de economia mista, conta com recursos orçamentários do Estado e com receitas próprias, através das Contas Contábeis de Receitas nº 421.01 e nº 411.01, respectivamente.

**SANÇÕES:** O descumprimento, total ou parcial, das condições de contratação contidas nesta Autorização de Compra sujeitará o FORNECEDOR às sanções penais cabíveis, além das práticas previstas nos arts. 217, 218 e 219 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus.

**OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:** Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deve apresentar juntamente com o documento de cobrança a Declaração de Empresa Optante, nos termos da Instrução Normativa 459/2004, anexo 1, para fins de comprovação de que está regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Goiânia-GO, 07 de outubro de 2021.

  
**PAULO ALLEVATO**  
Chefe de Gabinete

  
**MIGUEL ELIAS HANNA**  
Diretor Financeiro

CONTRATADA:

  
**JOÃO ALVES DA SILVA**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_